



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 994/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.991,41 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430008.2.166000 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ATENDIMENTO NA CASA ABRIGO

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.614,40

..... – Fonte: 33846 – CONV/PMI FIA 2008 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 77,01

..... – Fonte: 31846 – CONV/PMI FIA 2008 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00

..... – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA TOTAL.....R\$ 11.991,41

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão por superávit financeiro verificado no exercício anterior, excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício atual e cancelamento de dotação da despesa do exercício corrente, conforme discriminado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

.....Fonte: 33846 – CONV/PMI FIA 2008 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.....R\$ 10.614,40

SOMA.....R\$ 10.614,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 31846 – CONV/PMI FIA 2008 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.....R\$ 77,01

SOMA.....R\$ 77,01

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.300,00

2733 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 1.300,00

SOMA TOTAL.....R\$ 11.991,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

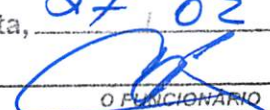
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8516
Data, 27 / 02 / 2009
 O FUNCIONÁRIO